



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº106/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ITABUNA ESPORTE CLUBE, em 24.07.22 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
Denúncia:	Condutas e Expulsões
Denunciados (s):	1) CAMILO BARBOSA , Vice-Presidente da A. D. Jequié, incurso no Artigo 258 do CBJD; 2) RUTEMBERG FELIX DE QUEIROZ , Preparador Físico da A. D. Jequié, incurso no Artigo 258 do CBJD; 3) ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO , Preparador de Goleiros da A. D. Jequié, incurso no Artigo 258 do CBJD; 4) JEOGE HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS , Atleta Profissional do Itabuna E. C., incurso no Artigo 258 do CBJD; 5) UENIS CARDOSO FREIRE , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; 6) RAFAEL SANTOS SILVA , Atleta Profissional do Itabuna E. C., incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD; 7) GUSTAVO RAMBO , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 8) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ , Equipe Profissional da Série “B”, incurso no Artigo 213, III do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

PROCESSO – Nº099/22	SELEÇÃO DE SERRINHA x SELEÇÃO DE RETIROLÂNDIA, em 31.07.22 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) WHALLISON DJHONH OLIVEIRA DA CUNHA , Atleta não Profissional da Liga de Serrinha, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº109/22	SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA x SELEÇÃO DE SERRA PRETA, em 31.07.22 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2022.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciados (s):	1) GILBERT F. C. NERES , Atleta não-Profissional da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA , Preparador Físico da Liga de Feira de Santana, incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

PROCESSO – Nº110/22	SELEÇÃO DE CAMAÇARI x SELEÇÃO DE SIMÕES FILHO, em 31.07.22 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LUCAS OLIVEIRA SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Simões Filho, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº117/22	SELEÇÃO DE JACOBINA x SELEÇÃO DE MAIRI, em 07.08.22 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA , Técnico de Futebol da Liga de Mairi, incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

PROCESSO – Nº118/22	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA x SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em 07.08.22 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2022.
Denúncia:	Descumprimento dos Artigos 29 e 30 do Regulamento da Competição.
Denunciados (s):	1) LIGA CONCEIÇOENSE DE FUTEBOL , de Conceição da Feira, Equipe Não Profissional, incurso no Artigo 191, III e 191, III, do CBJD; 2) LIGA FEIRENSE DE DESPORTOS , de Feira de Santana, Equipe Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº119/22	SELEÇÃO DE POJUCA x SELEÇÃO DE TERRA NOVA, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JAILSON FERREIRA DA SILVA , Treinador de Goleiros da Liga de Pojuca, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

PROCESSO - Nº120/22	SELEÇÃO DE SIMÕES FILHO x SELEÇÃO DE VERA CRUZ, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) JEFERSON DA SILVA SANTOS MACEDO , Atleta não-profissional da Liga de Simões Filho, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) ANDERSON A. ALVES , Atleta não-profissional da Liga de Vera Cruz, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº121/22	SELEÇÃO DE MADRE DE DEUS x SELEÇÃO DE CAMAÇARI, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Conduta
Denunciados (s):	1) JOÃO CARLOS VENTURA , Diretor da Liga de Madre de Deus, incurso no Artigo 243-F, Caput e §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO - Nº122/22	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE SÃO FÉLIX, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Condutas
Denunciados (s):	1) PAULO IGOR RIBEIRO MOREIRA , Atleta não-profissional da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 250, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº123/22	SELEÇÃO DE SAUBARA x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsão e Condutas.
Denunciados (s):	1) LEONILSON LIMA , Maqueiro da Liga de Saubara, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) RICARDO SANTOS SILVA , Atleta não-profissional da Liga de Santo Amaro, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) GEORGE LOPES DE MATOS , Técnico de Futebol da Liga de Santo Amaro, incurso no Artigo 243-F, Caput e §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº124/22	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE CASTRO ALVES, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) WENDEL MOREIRA CONCEIÇÃO , Atleta não-profissional da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD; 2) ROBÉRIO SOARES DE OLIVEIRA , Maqueiro da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 258 do CBJD; 3) ROBERT RIBEIRO COUTO , Atleta não-profissional da Liga de Castro Alves, incurso no Artigo 254, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDf/Ba.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº125/22	SELEÇÃO DE IBIRAPITANGA x SELEÇÃO DE GONGOI, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LUCINDO ALVES DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Ibirapitanga, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº126/22	SELEÇÃO DE VALENÇA x SELEÇÃO DE CAMAMÚ, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) SIDNEY DE SOUZA SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Valença, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 06 de SETEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº127/22	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE JEQUIÉ, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) HENRIQUE SOUZA SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Jequié, incurso no Artigo 254-A, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº130/22	SELEÇÃO DE QUIJINGUE x SELEÇÃO DE VALENTE, em 07.08.22 - Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol - 2022.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 29 "e" do Regulamento da Competição.
Denunciados (s):	1) ALISSON DOS SANTOS LIMA , Atleta não-profissional da Liga de Valente, incurso no Artigo 254 do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA QUIJINGUENSE , de Quijingue, equipe não profissional, incurso no Art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Rua A. Av. praia de Copacabana, 1764 - Ipitanga - CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3321 - 0448 / Fax: (71) 3321 - 5403
Email: tjd@fbf.org.br